



Prefeitura Municipal de Palmópolis

CNPJ: 66.234.345/0001-18

Av. Antônio Esteves Viana, n° 60, Centro – CEP:39945-000 – Palmópolis/MG

pmpalmopolis@uol.com.br Telefax (033) 3744-9143

Unidos Pela Reconstrução

DECRETO N° 041 DE 27/12/2018

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÓPOLIS, INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Palmópolis – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1° - À vista do resultado final apresentado pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmópolis, instituída pela Portaria n° 024 de 16 de Abril de 2018, fica homologado o Processo Seletivo Simplificado e seu resultado, para contratação e preenchimento das vagas disponíveis nos Programas de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Assistente Social (NASF) e Fisioterapeuta (NASF), da Prefeitura Municipal de Palmópolis/MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e fazer os contratos em conformidade com o Gabinete do Prefeito, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3° - Os candidatos, quando convocados para a contratação, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2018, de 01/09/2018, serão considerados desclassificados.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmópolis, 27 de Dezembro de 2018.

Marcelo Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal